



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA DE OBRAS



Portaria n.º 010/2021 – SEMOB-PMV

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato referente a LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE 670m<sup>2</sup> DE BLOKRET SEXTAVADO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, COMPOSTA POR GUIA E SARJETA NA RUA PADRE JOSÉ GIAMBELI, NA COMUNIDADE DE FERNANDES BELO, MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

O Sr. Carlos Augusto Pinto Correa, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura juntamente com o Sr. Edilton Tavares Mendes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viséu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal Khádia Fernanda Queiroz Rodrigues, Engenheira Civil, inscrito sob o CPF n.º 025.709.592-60 e portador do RG n.º 6597875 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

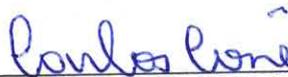
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viséu (PA) 02 de setembro 2021.

Atenciosamente,

  
Carlos Augusto P. Correa  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
REA-PA: 151598341-2  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA**  
Secretário de Obras/ Eng. Civil –PMV  
Decreto n.º 08/2019

  
Edilton Tavares Mendes  
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO: 007/2019  
\_\_\_\_\_  
**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 07/2019